



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 435, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

RETIFICA PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

RETIFICA período de gozo de férias de servidora, concedidas pela Portaria n.º 433, de 02 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

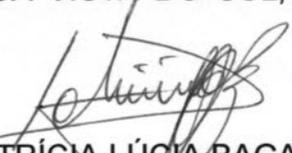
Nome servidor(a)	Período de gozo
Carina Carminatti Milchareck	11/12/2025 a 20/12/2025

Leia-se:

Nome servidor(a)	Período de gozo
Carina Carminatti Milchareck	08/12/2025 a 17/12/2025

Exceto a alteração acima, permanecem inalteradas as demais disposições trazidas pela Portaria n.º 433, de 02 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/12/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

